

## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### AGUAS MORNAS EU COMPRO AQUI

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.002762/2019

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC  
Endereço: CLEMENTE TIAGO DINIZ Número: 110 Bairro: CENTRO Município: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
UF: SC CEP:88140-000  
CNPJ/MF nº: 03.739.353/0001-04

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Águas Mornas/SC

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/05/2019 a 27/12/2019

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/05/2019 a 27/12/2019

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras de mercadorias nas empresas aderentes à Promoção "ÁGUAS MORNAS, EU COMPRO AQUI", o consumidor terá direito a trocar seu cupom fiscal ou nota fiscal por 01 (um) cupom, sem limites de cupons por compra.

Ao receber o cupom, o consumidor deverá preenchê-lo obrigatoriamente com seus dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, endereço e número de telefone). Após devidamente preenchido, o cupom deverá ser depositado em qualquer urna participante localizadas nos seguintes endereços: Banco do Brasil – Agência Águas Mornas/SC situada na Av. Cel. Antônio Lehmkuhl, 1300, Centro, Águas Mornas - SC, 88150-000; Cresol Águas Mornas Av. Cel. Antônio Lehmkuhl, nº 230 - Centro, Águas Mornas - SC, 88150-000; Cresol Agência Santa Cruz da Figueira, Rua Hilda Maria Trierweiler Lehmkuhl, 479 - Águas Mornas, SC, 88150-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Mornas, Est Geral Santa Cruz Figueira, 967, Águas Mornas - SC, 88150-000 de acordo com as datas e horário definidos neste regulamento.

##### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/05/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/05/2019 00:00 a 31/05/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa José Adão Lehmkuhl NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Águas Mornas UF: SC CEP: 88150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Prefeitura

###### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Forno a lenha DARFER conjugado médio, 60x80 cm , capacidade para 25 kg.	1.820,00	1.820,00	1
1	FORNO MICROONDAS marca LG mesa 30L 800W	389,98	389,98	2
1	FERRO A VAPOR marca PHILCO CERAMIC	125,00	125,00	3

DATA: 14/06/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/05/2019 00:00 a 14/06/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa José Adão Lehmkuhl NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Águas Mornas UF: SC CEP: 88150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Prefeitura

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMART TV LED PANASONIC 40p 60hz 40fs 600b	1.399,98	1.399,98	1
1	Diária em apto Double 2 pessoas com café, almoço e jantar no ÁGUAS MORNAS PALACE HOTEL	682,00	682,00	2
1	Vale-compras FARMÁCIA SANTA CRUZ	150,00	150,00	3

DATA: 13/08/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/05/2019 00:00 a 13/08/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa José Adão Lehmkuhl NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Águas Mornas UF: SC CEP: 88150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Prefeitura

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Roçadeira Marca YAMAHO mod. FB427U	1.860,00	1.860,00	1
1	Vale-compras MATERIAIS DE CONST. SANTA CRUZ	600,00	600,00	2
1	Ventilador BRITANIA Coluna MEGA TURBO 40	199,99	199,99	3

DATA: 15/10/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/05/2019 00:00 a 15/10/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa José Adão Lehmkuhl NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Águas Mornas UF: SC CEP: 88150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Prefeitura

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV LED PANASONIC 32p 32d400b	949,98	949,98	1
1	Bicicleta SPORT GOLD aro24 21v 70085 MEGA BIKE	412,80	412,80	2
1	Vale-compras SUPERMERCADO DONA LILI	150,00	150,00	3

DATA: 27/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/05/2019 00:00 a 27/12/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa José Adão Lehmkuhl NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Águas Mornas UF: SC CEP: 88150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Prefeitura

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Aspirador de pó BRITANIA cor vermelha 1000W	172,99	172,99	1
1	Liquidificador BRITANIA 900w 4 velocidades 2,1 litros	119,90	119,90	2
1	MOTO YAMAHA FACTOR 125 ED UBS	9.177,00	9.177,00	3

**8 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	18.209,62

**9 - FORMA DE APURAÇÃO:**

1. No dia 31 de maio de 2019, os clientes deverão depositar os cupons nas urnas participantes até às 16h. Após esse horário, as urnas serão levadas até a Prefeitura Municipal de Águas Mornas. Nesta data e local, com acesso livre aos interessados, às 17h, as urnas serão abertas e os cupons despejados num compartimento único de onde será procedida a retirada aleatória de um cupom por vez, na ordem do do 1º ao 3º, para a contemplação com os prêmios, conforme descrito neste regulamento. Os cupons remanescentes permanecerão armazenados em um compartimento único na CDL de Santo Amaro da Imperatriz, aguardando o próximo sorteio sorteio, inclusive os contemplados na apuração realizada. Os cupons contemplados retornarão a urna depois de xerocopiados.

2. No dia 14 de junho de 2019, os clientes deverão depositar os cupons nas urnas participantes até às 16h. Após esse horário, as urnas serão levadas até a Prefeitura Municipal de Águas Mornas. Nesta data e local, com acesso livre

aos interessados, às 17h, as urnas serão abertas e os cupons despejados num compartimento único. Os cupons remanescentes da apuração realizada no dia 31/05/2019 também serão acondicionados neste referido compartimento de onde será procedida a retirada aleatória de um cupom por vez, na ordem do do 1º ao 3º, para a contemplação com os prêmios, conforme descrito neste regulamento. Os cupons remanescentes permanecerão armazenados em um compartimento único na CDL de Santo Amaro da Imperatriz, aguardando o próximo sorteio sorteio, inclusive os contemplados na apuração realizada. Os cupons contemplados retornarão a urna depois de xerocopiados.

3. No dia 13 de agosto de 2019, os clientes deverão depositar os cupons nas urnas participantes até às 16h. Após esse horário, as urnas serão levadas até a Prefeitura Municipal de Águas Mornas. Nesta data e local, com acesso livre aos interessados, às 17h, as urnas serão abertas e os cupons despejados num compartimento único. Os cupons remanescentes das apurações realizadas no dia 31/05/2019 e 14/06/2019 também serão acondicionados neste referido compartimento de onde será procedida a retirada aleatória de um cupom por vez, na ordem do do 1º ao 3º, para a contemplação com os prêmios, conforme descrito neste regulamento. Os cupons remanescentes permanecerão armazenados em um compartimento único na CDL de Santo Amaro da Imperatriz, aguardando o próximo sorteio sorteio, inclusive os contemplados na apuração realizada. Os cupons contemplados retornarão a urna depois de xerocopiados.

4. No dia 15 de outubro de 2019, os clientes deverão depositar os cupons nas urnas participantes até às 16h. Após esse horário, as urnas serão levadas até a Prefeitura Municipal de Águas Mornas. Nesta data e local, com acesso livre aos interessados, às 17h, as urnas serão abertas e os cupons despejados num compartimento único. Os cupons remanescentes das apurações realizadas no dia 31/05/2019, 14/06/2019 e 13/08/2019 também serão acondicionados neste referido compartimento de onde será procedida a retirada aleatória de um cupom por vez, na ordem do do 1º ao 3º, para a contemplação com os prêmios, conforme descrito neste regulamento. Os cupons remanescentes permanecerão armazenados em um compartimento único na CDL de Santo Amaro da Imperatriz, aguardando o próximo sorteio sorteio, inclusive os contemplados na apuração realizada. Os cupons contemplados retornarão a urna depois de xerocopiados.

5. No dia 27 de dezembro de 2019, os clientes deverão depositar os cupons nas urnas participantes até às 16h. Após esse horário, as urnas serão levadas até a Prefeitura Municipal de Águas Mornas. Nesta data e local, com acesso livre aos interessados, às 17h, as urnas serão abertas e os cupons despejados num compartimento único. Os cupons remanescentes das apurações realizadas no dia 31/05/2019, 14/06/2019, 13/08/2019 e 15/10/2019 também serão acondicionados neste referido compartimento de onde será procedida a retirada aleatória de um cupom por vez, na ordem do do 1º ao 3º, para a contemplação com os prêmios, conforme descrito neste regulamento.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A CDL de Santo Amaro da Imperatriz irá considerar ganhador o cupom sorteado que contenha todos os dados solicitados preenchidos com clareza e exatidão, bem como, não terá valor e nem será considerado o cupom com rasuras, falsificação, cópia ou defeitos que impossibilitem conhecer sua autenticidade.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados da Promoção serão divulgados por meio de rádios e jornais de circulação local. Os contemplados serão notificados em até 10 dias via telefonema e, não sendo possível o contato, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, que será enviada para o endereço informado no cupom contemplado.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias após o sorteio, sem quaisquer ônus às pessoas contempladas, na sede da Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC, situada a Travessa José Adão Lehmkuhl, s/n, Águas Mornas/SC.

Para a premiação da moto todas as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais despesas até a transferência ao contemplado, correrão por conta da promotora

Caso a pessoa ganhadora possuir idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhada de um(a) responsável, ambos portando documento de identificação com foto, para a assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio e retirada do respectivo prêmio.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Amaro da Imperatriz, através do fone (48) 3245-1844. Persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME.

A campanha é exclusiva para os Consumidores que efetuarem suas compras nas empresas participantes da Campanha. Não poderão ser objeto de promoção os itens de que trata o artigo 10º do Decreto 70.951/72, incisos e parágrafo único:

Art. 10º Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento:

I – Medicamentos;

II – (Inciso revogado pelo Decreto nº 99.370, de 3 de julho de 1990)

III – Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV – Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico

superior a treze graus Gay Lussac. (Parágrafo inserido pelo Decreto nº 2.018, de 01 de outubro de 1996). Ressalvando que no caso de farmácias e drogarias, somente nas compras de cosméticos e perfumarias poderão computar valor para o recebimento do cupom, pois medicamentos não são permitidos como objeto da promoção comercial. Todas as empresas participantes da promoção podem participar, nos termos da Portaria 41, de 19/02/2008.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.002762/2019



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 16/05/2019 às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador GBV.FMA.DDF